

RESOLUÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, de acordo com o estabelecido no artigo 12.º, na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro

PERGUNTA	RESPOSTA CORRETA	PONTUAÇÃO
CAPÍTULO I – Legislação		
1	(C) Identificar as necessidades de formação e desenvolvimento profissional adequadas à melhoria do desempenho dos serviços, dos dirigentes e dos trabalhadores.	3
2	(A) Obrigatória.	3
3	(B) Acatar e cumprir as ordens dos legítimos superiores hierárquicos, dadas em objeto de serviço e de forma legal.	3
4	(A) Repreensão escrita, multa, suspensão, despedimento disciplinar ou demissão e cessação da comissão de serviço.	3
5	(A) O pessoal não docente das escolas deve colaborar no acompanhamento e integração dos alunos na comunidade educativa, incentivando o respeito pelas regras de convivência, promovendo um bom ambiente educativo e contribuindo, em articulação com os docentes, os pais ou encarregados de educação, para prevenir e resolver problemas comportamentais e de aprendizagem.	3
CAPÍTULO II – Normas de segurança e higiene		
1	(C) Fazer correr água sobre o olho.	3
2	(D) Afastar todos os objetos onde a vítima se possa magoar e amparar-lhe a cabeça com a mão até os movimentos pararem.	3
3	(A) Arrefecer a região queimada com soro fisiológico ou, na sua falta, com água tépida até a dor acalmar.	3
4	(B) Proteger provisoriamente a ferida com compressa esterilizada.	3

5	(A) Utilizar sempre luvas de borracha descartáveis.	3
6	(C) Comprimir com o dedo a narina que sangra, durante 10 minutos.	3
CAPÍTULO III – Territórios de Intervenção Prioritária- TEIP		
1	(C) Os agrupamentos de escolas com elevado número de alunos em risco de exclusão social e escolar.	3
2	(B) A redução do abandono, absentismo e indisciplina dos alunos.	3
3	(A) Cultura de escola e lideranças pedagógicas, gestão curricular, parcerias e comunidade.	3
4	(C) Oportunidade.	3
5	(B) Ponto fraco.	3
6	(D) 1+1+1=Sucesso, participar+, juntos na educação.	3
7	(D) Objetivo geral.	3
CAPÍTULO IV – Conteúdos funcionais		
1	(C) Conduzir-se em cada momento, de modo a promover um bom ambiente educativo e a incentivar nos alunos o respeito pelas regras de convivência.	3
2	(B) Adotar uma atitude dinâmica e atuante relativamente ao comportamento dos alunos, intervindo de imediato sempre que necessário.	3
3	(C) Dirigir-se ao aluno chamando-o à atenção do sucedido, focalizando o seu discurso no comportamento manifestado e não no aluno enquanto pessoa.	3
4	(C) Que os alunos não autorizados não poderão sair em qualquer circunstância, salvo disposição em contrário devidamente autorizada pelo encarregado de educação.	3
5	(D) Verificar se as portas ficam encerradas, as luzes e os equipamentos elétricos/eletrónicos desligados e colocar as chaves nos chaveiros.	3

DGEstE – Direção de Serviços da Região Alentejo
Agrupamento de Escolas de Estremoz
Escola Básica Sebastião da Gama

6	(A) Apoiar os alunos em algumas atividades e na elaboração de trabalhos.	3
7	(C) Ao atender a chamada, deve identificar a escola, pedir a identificação de quem está a telefonar e passar a chamada para o serviço pretendido, dizendo quem é que está a pedir o contacto.	3
CAPÍTULO V – Questões de desenvolvimento		
Parâmetros (questões de 1 a 5)	Descritores de Níveis de Desempenho	Pontuação
Coerência e clareza Ortografia	- Não responde de acordo com o que é pedido.	0
	- Responde parcialmente ao que é pedido de forma pouco clara e com erros ortográficos.	1
	- Responde ao que é pedido com erros ortográficos.	3
	- Responde com correcção e claramente ao que é pedido.	5

Estremoz, 17 de Junho de 2021



 Maria Alexandra Coelho